



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

## **ORDEM DO DIA**

**11ª Reunião Ordinária, no Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizada no dia 08 de maio de 2023, às 19:00 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:**

### **INÍCIO DOS TRABALHOS:**

#### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

#### **GRANDE EXPEDIENTE:**

#### **PROJETO DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

##### **DO EXECUTIVO:**

**2327/2023** - Extingue Vagas, coloca em Extinção Cargos da Estrutura Administrativa do Quadro Geral de Cargos Públicos, altera a Lei nº 182 de 1999 e dá outras providências.

### **PROJETOS DE LEI QUE SERÃO BAIXADOS PARA AS COMISSÕES PERMANENTES:**

##### **DO EXECUTIVO:**

a) **2336/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

b) **2337/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

c) **2338/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

d) **2339/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

e) **2340/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

f) **2341/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis**

**CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432**

- g) 2342/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- h) 2343/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- i) 2344/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- j) 2345/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- k) 2346/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- l) 2347/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- m) 2348/2023** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;

## **REQUERIMENTO:**

**07/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO**, Requerem envio de expediente ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal solicitando ao mesmo que, no prazo de que menciona a Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia de todos os Laudos Técnicos e seus anexos que fazem parte da Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Públicos do Município de Serranópolis do Iguaçu realizados pela empresa C2 Consult Engenharia e Consultoria Ltda.

## **INDICAÇÕES:**

**35/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO**, Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar a pavimentação asfáltica da estrada municipal a partir das imediações da propriedade do senhor Clóvis Ben, passando pelas imediações das propriedades dos senhores Renato Morisso e Felício Bach, até encontrar-se com a estrada principal das imediações da propriedade da Família Morisso, neste Município;

**36/2023 - NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI, CLARITA FILIPIN e ITACIR JOSÉ FINATTO**, Indicam ao



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar com urgência a instalação de manta asfáltica e/ou fita multiuso sobre o telhado do ginásio de esportes Levino Elsenbach, no bairro Jardimópolis, neste Município;

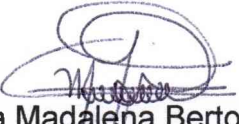
**37/2023 - ITACIR JOSÉ FINATTO, NILSON MÁRIO KONIG, MARIA MADALENA BERTOLINI, JAMIR ANTONIO RUGERI e CLARITA FILIPIN,** Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade da aquisição de um “rompedor” para a retroescavadeira hidráulica para uso na pedreira municipal de Serranópolis do Iguaçu.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de 04 de maio de 2023.

  
Maria Madalena Bertolini  
**Presidente**